



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

REP-0246/2024

08/07/2024

Ref.: DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO E DE RETOMADA DA OPERAÇÃO PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 43, inciso I e V do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE,

Em complementação à REP-0215/2024, considerando o estado de calamidade pública pelos eventos climáticos de chuvas intensas no Estado do Rio Grande do Sul e no município de Porto Alegre, conforme Decreto Municipal de Porto Alegre nº 22.647, de 2 de maio de 2024, Decreto do Estado do Rio Grande do Sul nº 57. 596, de 1º de maio de 2024 e Decreto Legislativo nº 36/2024, de 7 de maio de 2024, a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB declara que houve a suspensão de sua operação comercial no período de 03/05/2024 às 16h até 29/05/2024, com a retomada parcial no trecho de Novo Hamburgo a Mathias Velho a partir de 30/05/2024, com trens circulando em um intervalo de 35 minutos entre as 8h e 18h, diariamente.

A partir de 03/06/2024, os trens passaram a circular das 6h às 20h, diariamente, no trecho entre as estações Mathias Velho e Novo Hamburgo, com intervalos de 35 minutos entre as viagens. A partir de 13/06/2024, considerando as condições suficientes para ampliação da oferta da operação emergencial, foram reduzidos os intervalos entre viagens de 35 para 20 minutos e ampliado o horário de operação para das 6h às 21h.

A contar de 24/06/2024, os intervalos entre as partidas diminuiram de 20 para 18 minutos. E, a contar de 01/07/2024 até a presente data, a operação passou a ser de Novo Hamburgo a Canoas, ampliando para 14 (quatorze) o número de estações atendidas pela Operação Emergencial, com intervalos entre viagens de 18 minutos e ampliação do horário da operação das 5h às 22h, todos os dias, sem cobrança de tarifa, em razão de danos ao sistema de bilhetagem.

Cópias para UO's: AUDIN, CORREG, DIRAF, DIROP, GAPRE, GECIN, GECOM, GEDEN, GEGOV, GEINF, GEJUR, GEMAN, GEOPE, GEORF, GEREH, GESAE, GESIS, GESUP, LAI-SIC, OUVID, SEACO, SEAPO, SECIC, SECOB, SECOM, SECOP, SECOT, SEDEC, SEEST, SEGUR, SEITEC, SEMAP, SEMAT, SEMOB, SENAI, SENERG, SENOV, SEOFI, SEORC, SEPAR, SEPAT, SEPES, SEPLA, SEPRO, SERAM, SERES, SERIS, SESIN, SESMT, SETRA, SEVIP, SUDEC, SUDEX

Cópias para Colaboradores com e-mail Todos Colaboradores:

Nome dos colaboradores sem e-mail:

Documento assinado eletronicamente por Ernani da Silva

Fagundes

Ernani da Silva Fagundes

Diretor-Presidente

"Visite nosso site: www.trensurb.gov.br"